

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia .....	F	S	135	T:24; TP:24	5	—
Cognição Humana .....	P	S	135	T:24; TP:24	5	—

## 1º Ano/2º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desporto e Populações Especiais .....	CD	S	160	TP: 36; PL:12; OT:16	6	—
Métodos de Investigação em Ciências do Desporto .....	CD	S	160	TP: 34; S:14	6	—
Gestão do Treino Desportivo II .....	CD	S	160	TP:36; PL:12; OT:16	6	Optativa
Desporto e Comportamento Organizacional .....	CD	S	160	T:15; TP:25; S:8; OT:16	6	Optativa
Desporto, Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade .....	CD	S	160	T:15; TP:25; S:8; OT:16	6	Optativa
Estatística Aplicada a Ciências do Desporto .....	M	S	160	T:35; TP:45	6	Optativa

## 2º Ano/1º e 2º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Projecto .....	CD	A	1600	OT:64	60	—

## Legenda

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral.

(5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202609645

## Despacho n.º 25998/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 70/2006 de 9 de Novembro, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-632/2007, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

## 1.º

## Adequação

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 16/98.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a Universidade da Beira Interior a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde, que confere.

3 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

## 2.º

## Organização do Curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

## 3.º

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas

técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

## 4.º

## Habilitações de Acesso e Número de Vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas seguintes áreas:

- Medicina;
- Enfermagem;
- Ciências e Tecnologias da Saúde;
- Gestão;
- Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

## 5.º

## Avaliação de Conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

## 6.º

## Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

**Entrada em Funcionamento**

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

31-05-2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior  
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável  
 3 — Curso: Gestão de Unidades de Saúde  
 4 — Grau ou diploma: Mestre  
 5 — Área científica predominante do curso: Gestão  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90  
 7 — Duração normal do curso: 3 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão .....	GEST	72	—
Ciências da Saúde .....	CS	6	—
Ciências Jurídicas .....	CJ	6	—
Estatística .....	EST	6	—
<i>Total</i> .....		90	—

10 — Observações:

A realização da Dissertação/Projecto, inclui a unidade curricular de Metodologia de Investigação com início no 2.º semestre lectivo do 1.º ano, o que traduzirá num peso global da dissertação/projecto, em termos de unidades ECTS de 36 créditos

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Gestão de Unidades de Saúde**

Grau: Mestre

**Área científica predominante: Gestão**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing dos Serviços de Saúde .....	GEST	S	160	TP:30	6	—
Gestão Financeira e Orçamental .....	GEST	S	160	TP:30	6	—
Comportamento Organizacional .....	GEST	S	160	TP:30	6	—
Bioestatística .....	EST	S	160	TP:30	6	—
Políticas e Sistemas de Saúde .....	CS	S	160	TP:30	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito e Ética na Saúde .....	CJ	S	160	TP:30	6	—
Gestão de Unidades de Saúde .....	GEST	S	160	TP:30	6	—
Fundamentos de Epidemiologia .....	GEST	S	160	TP:30	6	—
Gestão da Qualidade na Saúde .....	GEST	S	160	TP:30	6	—
Metodologia de Investigação .....	GEST	S	160	TP:30	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Projecto ou Estágio .....	GEST	S	800	OT:15	30	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa